



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS

CERTIDÃO DE DESENTRANHAMENTO

Processo TC n.º 23100559-3

Modalidade: Prestação de Contas

Tipo: Governo

Unidade(s) Jurisdicionada(s): Prefeitura Municipal de Paranatama

Declaro que o documento 85 foi desentranhado nesta data pelo motivo abaixo:

Documentos Inserido em duplicidade

Esta certidão substitui a documentação desentranhada.

THIAGO SEDA CAMILO
Gerência de Contas de Governos Municipais

17/08/2023